




PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-34 do **processo de compras nº 012/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **MARCOS ANTONIO CARDOSO DE DEUS, CNPJ: 31.078.422/0001-3**, pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 05 de Março de 2021.


DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia